



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo Aditivo nº 17/2014

Segundo Aditivo ao Contrato nº 12/2012, celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa Cittá Informática Ltda. (Pedido 2014/202).

A CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, representada por seu Presidente, Vereador **Ivo da Silva Lech**, RG 5019094563, CPF 076980380-68, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 365, Canoas/RS, doravante denominada **Contratante**, de um lado e, de outro, a empresa **Cittá Informática Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.031.569/0001-99 localizada na Av. Júlio Borella 517, sala 12 em Marau/RS, representada por **Thiago Pagnussat**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 491/601, Marau/RS, CEP 99150-000, CI nº 9058153157, CPF 894.560.410-34, doravante chamada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Altera a redação da Cláusula Quarta – Da Vigência Contratual, passando ser de 12 (doze) meses, a contar de 03.09.2014 à 02.09.2015.

Parágrafo primeiro. O prazo poderá ser prorrogado, havendo interesse do Contratante, mantidas as condições iniciais do Contrato, nos termos e limites da lei.

Parágrafo segundo. Em caso de prorrogação, aplica-se o IPCA.

Cláusula Segunda

Dotação orçamentária: 01.031.0001.2005 - manutenção das atividades legislativas; 3.3.9.0.39.57.00.00.00- serviços de processamento de dados; 3.3.9.0.39.05.00.00.00 - serviços técnicos profissionais

Nota de empenho nº 2014/1019, 2014/1020.



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cláusula Terceira

Altera a Cláusula Terceira – do Preço, o qual passa a ser de:

Manutenção do sistema legislativo: R\$ 7.413,00/mensal;

Suporte e redundância – backup: R\$ 1.653,67/mensal;

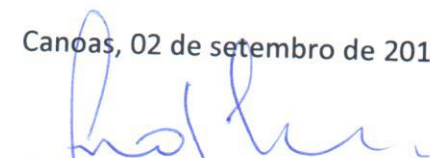
Hora Técnica (extra) para suporte do sistema Legislativo: R\$ 74,13/hora.

Cláusula Quarta

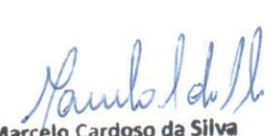
Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 02 de setembro de 2014.


Vereador Ivo da Silva Lech

Presidente da Câmara Municipal de Canoas


Marcelo Cardoso da Silva
Procurador Jurídico
Mat. 4223


Thiago Pagnussat
Cittá Informática Ltda.